

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAMPOS NOVOS</b> <b>CNPJ:</b> 08.595.042/0001-24 <b>Telefone:</b> (49) 3090-2145 <b>Endereço:</b> Avenida Caetano Belincanta Neto, 445 - Jardim Bela Vista <b>CEP:</b> 89620-000 - Campos Novos	<b>CRENCIAMENTO</b> <b>7/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 16/2023 <b>Data do Processo:</b> 07/07/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS), CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 29/2023**

Reuniram-se no dia 21/09/2023, as 15:41 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 727/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 16/2023 na modalidade de CRENCIAMENTO. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO****ATA COMPLEMENTAR**

AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), REUNIU-SE A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA DELIBERAÇÃO EM RAZÃO DO JULGAMENTO RECURSAL DA EMPRESA ANDIARA GABRIELLE DE OLIVEIRA MEDEIROS ME, QUE NO DIA OITO (08) DE SETEMBRO (09) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023) DEU PARCIAL PROVIMENTO AOS PEDIDOS RECURSAIS, CONSIDERANDO A EMPRESA RECORRENTE HABILITADA PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME. ADEMAIS, EM RAZÃO DO JULGAMENTO RECURSAL QUE CONSIDEROU A EMPRESA RECORRENTE HABILITADA, REGISTRA-SE QUE OS EFEITOS SE ESTENDEM A EMPRESA MARCELINA CORREIA DA SILVA - VITAL PRÁTICA INTEGRATIVAS, UMA VEZ QUE OS MOTIVOS DA SUA INABILITAÇÃO ERAM OS MESMOS DA EMPRESA RECORRENTE, CONFORME REGISTRADO EM ATA.

REGISTRE-SE QUE NA DATA DE VINTE E OITO (28) DE JULHO (07) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023) FOI PUBLICADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO EM QUESTÃO, SUPRIMINDO OS ITENS 03, 04 E 05 DO PROCESSO. EM RAZÃO DISSO, A CPL NÃO REALIZOU A ANÁLISE AO ITEM 4 – PICS EM FITOTERAPIA, QUE ERA OBJETO DE CRENCIAMENTO PELA EMPRESA MARCELINA CORREIA DA SILVA (VITAL PRÁTICAS INTEGRATIVAS).

DIANTE DO EXPOSTO, A CPL DECLARA AS EMPRESAS ANDIARA GABRIELLE DE OLIVEIRA MEDEIROS ME E MARCELINA CORREIA DA SILVA - VITAL PRÁTICAS INTEGRATIVAS, HABILITADAS NO CRENCIAMENTO EM QUESTÃO.

NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, ENCERRA-SE ESTA ATA.

**Participante: MARCOS PAULO ACIARDI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM ACUPUNTURA - PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM ACUPUNTURA, SESSÕES DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO.	980,000	UNI		62,5000	61.250,00
2	PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM AURICULOTERAPIA - PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM AURICULOTERAPIA- ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO	980,000	UNI		60,0000	58.800,00
<b>Total do Participante:</b>						120.050,00

**Participante: ANDIARA GABRIELLE DE OLIVEIRA DE MEDEIROS 04253595901**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM AURICULOTERAPIA - PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM AURICULOTERAPIA- ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO	980,000	UNI		60,0000	58.800,00



Total do Participante: 58.800,00

**Participante: VITAL PRÁTICAS INTEGRATIVAS**

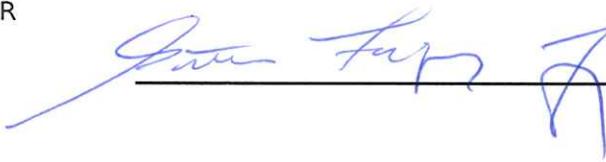
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM ACUPUNTURA - PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM ACUPUNTURA, SESSÕES DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO.	980,000	UNI		62,5000	61.250,00
2	PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM AURICULOTERAPIA - PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES - PICS EM AURICULOTERAPIA- ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO	980,000	UNI		60,0000	58.800,00
<b>Total do Participante:</b>						120.050,00
<b>Total Geral:</b>						298.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 21/09/2023

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR

PRESIDENTE




---

EDSON RICARDO ARMILIATO

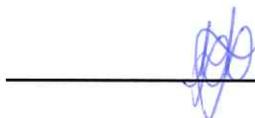
MEMBRO




---

LAIS DA SILVA LESSE

MEMBRO




---